



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS**
60ª Mação Verde Horizonte
02 e 03 de SETEMBRO de 2023



DECISÃO Nº 1 Publicada às: 18:35

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº:

Para: Concorrente Nº 87

Data: 02-09-2023

Carlos Dinis Lic Nº 3589 - Cat Troféu Júnior de Kartcro Hora: 18:15

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 87 - João Dinis Licença Nº 3573 - Categoria Troféu Júnior de Kartcross

Concorrente: Carlos Dinis Lic Nº 3589 - Cat Troféu Júnior de Kartcross

Hora (do facto): 17:06

Secção: Corrida de Qualificação 1

Facto: Entrada do Concorrente (pai do piloto) em pista sem autorização e com viaturas em pista.

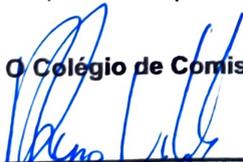
Infração: Infração ao Art. 8.6 das PGAK.

Decisão: Desqualificação da Prova / Evento (suspensa na sua execução até ao final da época de 2023, de acordo com os Arts 12.4.1 m) e 12.4.6 do CDI.

Motivo: O concorrente nº 88 (pai do piloto em pista) entra em pista após um incidente, sem autorização e enquanto as restantes viaturas continuavam em corrida, provocando a amostragem da Bandeira Vermelha.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:



(Presidente do CCD)

Bruno Vilela
CDA PT23/0043



(CD)

José Sabido
CDA PT23/0052



(CD)

Fernando Vaz
CDA PT23/6977

Recebido pelo Concorrente:

| | |
|--|------------------------|
| Nome (em maiúsculas): <u>Carlos Jorge Santos Dinis</u> | Data: <u>2/9/23</u> |
| Posição na equipa: <u>Camco Junior</u> | Hora: <u>18.30</u> |
| Assinatura:  | |